



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6023.2019/0002264-0**

Interessado: EMCCAMP Residencial S.A

Contribuintes: 154.080.0006-1

Local: Avenida Sapopemba, 12.074 e 12.082

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 02/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sapopemba.

PRONUNCIAMENTO/062/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 020694787 e 020722858), nos termos do disposto no inciso I do Art. 59 da Lei nº 16.642/17.

Em eventual pedido de recurso o interessado deverá atender todos os itens elencados por SEL/PARHIS e SVMA.

São Paulo, 11 de setembro de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf